



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)  
Site: [www.ufr.br/conselhos](http://www.ufr.br/conselhos)



## DECISÃO Nº 020/2022-CPPG/CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara durante a reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2022, e considerando o que consta no Parecer nº 002/2022, do Processo Eletrônico nº 23129.007236/2022-16,

### DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Educação Inclusiva, conforme Parecer nº 002/2022, da relatora Professora Dra. Olga Pisnitchenko.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação/CEPE/UFRR, 23 de setembro de 2022.

*Prof. Dr. Marcos José Salgado Vital*  
Presidente da CPPG/CEPE/UFRR